



Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.926 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 29.000,00, em favor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022..

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1704 - R\$ 29.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 - Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.1704	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 29.000,00
------------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 29.000,00
------------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de setembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal